



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, de 08 de junho de 1989.

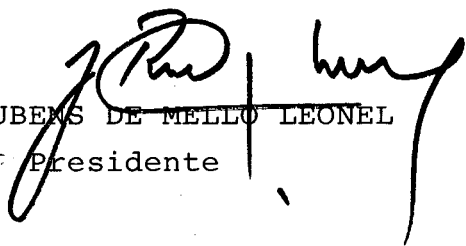
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Sr. Décio Jesus de Barros:

JOSÉ RUBENS DE MELLO LEONEL, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo-

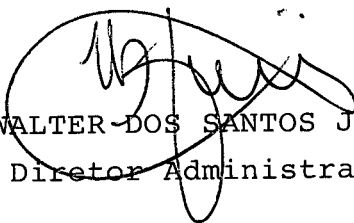
Art. 1º.- É concedido o Título de "Cidadão Itapetiningano" ao Sr Décio Jesus de Barros.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de junho de 1989.


JOSÉ RUBENS DE MELLO LEONEL
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.


WALTER DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Administrativo